

**DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras**

Data de Cadastro: 16/10/2020 Extrato do Ato Nº: 2683132 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/10/2020 Edição Nº: 3295

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Administração e Fazenda

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 270/2020**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 e considerando o que consta no Processo nº 2178/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **IRENE FIAMONCINI IZING**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 690.865.329-34, portadora do RG sob o nº 1208179 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSOR 3 – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de outubro de 2020.

**Leonel José Martins****Prefeito Municipal**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Ana Lucia Wilvert****Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – Santa Catarina – 88380-000

CNPJ: 83.102.335/0001-48 – Tel.: (47) 3347-4747 – E-mail: rh2@picarras.sc.gov.br



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2683132, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2683132>